

# SOLICITAÇÃO: USO DE ESPAÇO PÚBLICO

Eu \_\_\_\_\_, portador (a) do CPF: \_\_\_\_\_ ou CNPJ: \_\_\_\_\_, cujo o número de telefone é \_\_\_\_\_ e e-mail \_\_\_\_\_ Solicito Autorização Para Trabalhar Com \_\_\_\_\_, através da venda de \_\_\_\_\_, localizado no endereço \_\_\_\_\_ nos seguintes dias \_\_\_\_\_ e horários \_\_\_\_\_, informo que será necessário utilizar \_\_\_\_\_ m<sup>2</sup>.

**Anexar os documentos abaixo, juntamente com esse formulário e enviar no e-mail: [gabinete.sedem@palmas.to.gov.br](mailto:gabinete.sedem@palmas.to.gov.br)**

- CERTIFICADO DO MEI
- FOTOS DO VEÍCULO
- DOCUMENTOS PESSOAIS
- FOTOS DO LOCAL

## Atentar-se as seguintes informações:

### DECRETO 1.656

Art. 12. "I - nos bolsões de estacionamentos.

II - em praças e espaços projetados, mediante a solicitação de anuência.

III - no interior ou entorno de eventos temporários públicos e privados, tendo autorização específica do órgão competente para o evento."

### LEI ORDINÁRIA 371

• Art. 360. O estabelecimento temporário de vendedores ambulantes em lugar público dependerá de licença especial e prévia da Prefeitura, concedida a título precário. Parágrafo único. A licença de estabelecimento temporário poderá ser modificada a qualquer tempo, a critério da Prefeitura, sempre que o exigir a conveniência pública;

### LEI COMPLEMENTAR 356

• Art. 9. III - após o horário previsto para o funcionamento do estabelecimento, onde este estiver instalado, deverá ser retirado do local e levado para a residência ou outro local apropriado de responsabilidade do licenciado;

### DECRETO 1.656

• Será autorizado na tipologia de veículos para uso comercial de reboque (veículo destinado a ser engatado atrás de um veículo automotor);

• Será permitida, de forma precária, a permanência de veículos para uso comercial ou de prestação de serviço em áreas públicas, sendo que sem trazer riscos ou estrangulamento ao fluxo de pedestres e veículos, respeitado o código de trânsito e as resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), podendo estar em bolsões de estacionamento, das 19h (dezenove horas) às 6h (seis horas).

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do solicitante**

